

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG N. 8 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Estabelece o alinhamento estratégico no Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE

JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 6º da Resolução STJ/GP n. 6 de 12 de maio de 2015 e o que consta do Processo STJ n. 15.785/2015,

RESOLVE:

Art. 1º O alinhamento estratégico no Superior Tribunal de Justiça fica estabelecido e manter-se-á atualizado conforme metodologia disponível na intranet, na página “Gestão Estratégica”.

~~Art. 2º Compete à Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica:~~

Art. 2º Compete à Secretaria de Gestão Estratégica: [\(Redação dada pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 16 de 29 de setembro de 2021\)](#)

I – coordenar a implantação do alinhamento estratégico;

II – manter a alta administração do Tribunal informada sobre o andamento dos trabalhos;

III – oferecer ferramentas, orientações e cursos sobre gestão estratégica, elaboração e gestão de indicadores e gerenciamento de projetos;

IV – definir a forma de reconhecimento dos melhores desempenhos;

V – divulgar resultados do alinhamento estratégico na intranet;

~~VI – manter a versão atualizada da metodologia disponível na intranet.~~

VI – disponibilizar na intranet a versão atualizada da metodologia. [\(Redação dada pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 16 de 29 de setembro de 2021\)](#).

Art. 3º Todas as unidades do Tribunal podem participar do processo de alinhamento estratégico.

Parágrafo único. Os gestores de nível CJ-3 são responsáveis pelo processo do alinhamento estratégico em sua respectiva unidade administrativa.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor-geral da Secretaria do Tribunal.

Art. 5º Fica revogada a [Instrução Normativa STJ/GDG n. 5 de 6 de junho de 2018](#).

REVOGADO

Art. 6º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Guimarães Marques